



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

05 de Junho de 2025.

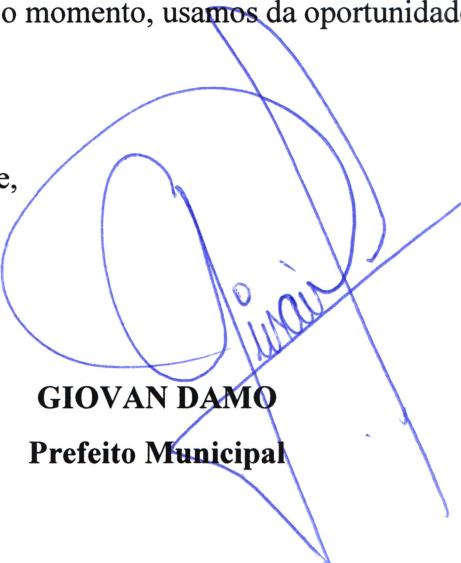
OFÍCIO N° 040/AGM/2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 040/2025 que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,



GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

NATÁ SOARES DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A



Elton G. M. Ibarrola
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO
RECEBIDO EM 05/06/25



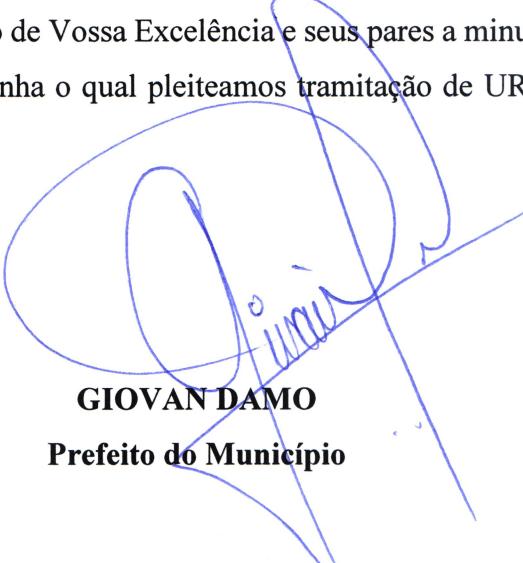
MENSAGEM N° 040/2025.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de proceder a abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
2. Tal recurso refere-se a emenda da Deputada Federal Silvia Cristina para que aos valores sejam repassadas à Asociação Projeto Scarlet que faz um relevante serviço a sociedade no apoio as pessoas que são diagnosticas com Câncer.
3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha o qual pleiteamos tramitação de URGÊNCIA nos termos regimentais desta Casa de Leis.

Respeitosamente,



GIOVAN DAMO

Prefeito do Município



ALTA FLORESTA D'OESTE

PROJETO DE LEI N° 040/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados no Orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social, as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão- 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste	R\$ 50.000,00
Órgão/ Unidade – 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 50.000,00
Proj/Ativ. 08.244.0034.1204 – Convênio Associação Projeto Scarlett de Alta Floresta D’oeste - RO	
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00
Total Suplementação -----	R\$ 50.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de que trata a fonte de recurso 17000000 – Transferência de Convênio da União, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Alta Floresta D’Oeste – RO.

Art.3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, ao cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal